

ATO DO ADMINISTRADOR
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI

CNPJ Nº 33.721.517/0001-29

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o número 59.281.253/0001-23, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI** (“Fundo”), pelo presente instrumento, com fundamento no inciso III do Artigo 17-A, da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 de 17 de dezembro de 2014, resolveu:

- 1.1. Alterar o item “a” do artigo 29 do Regulamento do Fundo, com a finalidade de reduzir a taxa de administração para o ano corrente, desta forma passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. O ADMINISTRADOR receberá uma taxa de administração composta de (“Taxa de Administração”):

(a) valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO; ou (a.2) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”) e que deverá ser pago diretamente ao ADMINISTRADOR, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (“IGP-M”), a partir do mês de maio de 2021

- 1.2. Aprovar o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento anexo ao presente instrumento, o qual está arquivado e à disposição dos cotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -